

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Castelo - ES, em Reunião Ordinária realizada em 09 de março de 2026, às 13:30 horas na sala do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES, conforme estabelecida na Ata nº 401, no uso de suas competências regimentais e atribuições regidas pela Lei Municipal Nº 3.455, de 31 de março de 2014, modificado pela Lei Nº 3.851, de 28 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO:

- O que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 156;
- O que reza a Lei Federal Nº 8.080/90 e 8.142/90;
- A Portaria MS Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- A Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, Apresentação do programa de sessão do tabagismo;
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, Apresentação da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do Exercício 2025;
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, a Ata do Conselho Municipal de Saúde e Castelo - ES Nº 400 de 26 de fevereiro de 2026.

Castelo-ES, 09 de março de 2026.



Wagner Schiavini Cosseti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES

Homologo a Resolução nº 001/2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Marcela Nagel Stov
Secretária Municipal de Saúde de Castelo/ ES